



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0117821-2

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA**, CNPJ **44.381.712/0001-73**, representada neste ato por **DENIS JEFFERSON SANTOS SILVA**, para realização da apresentação "**Cris, o mágico**", que integra a programação do **Projeto Território das Artes**, mês de outubro/2025, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 144327648), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 144327749), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 144590228), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Denis Jefferson Santos Silva, CNPJ 44.381.712/0001-73, para a realização de 11 (onze) apresentações de circo "Cris, o mágico", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a programação do Projeto Território das Artes, mês de outubro/2025, das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs, conforme cronograma (documento SEI nº 144326818), de 21/10/2025 a 29/10/2025, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.339039.00.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 90.919/2025 (documento SEI nº 144585341). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 144327699).

Amada Ferreira Rodrigues

Coordenadora substituta da SME/COCEU



Regiane Carinhonha Rios
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 17/10/2025, às 18:31.



Amanda Ferreira Rodrigues
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 17/10/2025, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144590288** e o código CRC **98681CBA**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0117821-2

SEI nº 144590288